

**DECRETO Nº 2990 /2017.**

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

**Considerado**, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

**Considerando** que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**Considerando**, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam instituídas e ratificadas **A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY VETERANO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO 2017**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

**Art. 2º** - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, será oferecida a seguinte premiação:

- a) Equipe Campeã – R\$ 600,00 + Troféu e Medalhas;
- b) Equipe Vice-Campeã – R\$ 400,00 + Troféu e Medalha
- c) Medalha ao artilheiro.
- d) Medalha ao goleiro destaque.

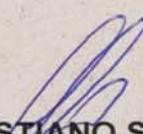


§1º - O pagamento dos prêmios serão feitos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal.